

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO nº. 002/2021**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou inexigível a licitação, nos termos do artigo 25, inc. I da Lei 8.666/93 e na Lei Municipal 2.821/2021, para aquisição de passagens de ônibus para os diversos setores da Administração Municipal, da empresa ARMINDO FROZZA – TRANS FROZZA, inscrita no CNPJ sob nº 75.552.158/0001-73. Valor total estimado em R\$ 410.400,00 (quatrocentos e dez mil e quatrocentos reais). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Inexigibilidade de Licitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos ou representações. Otacílio Costa/SC, 26 de março de 2021. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.